

## NOTA TÉCNICA Nº 01/2023

**Assunto: Nota Técnica sobre Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência**

### Slogan

*Proteger e Cuidar de Adolescentes: Prevenção com Abordagens e Escolhas Saudáveis*

*#EuEscolhoPrevenir*

*#EscolhoCuidar*

*##AbordagensSaudáveis*

### Objetivo

Por ocasião da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez, o Ministério da Saúde propõe um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde e proteção de adolescentes tendo como consequência a redução da gravidez não intencional na adolescência.

### Contexto

A Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência foi instituída pela Lei nº 13.798/2019, que modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), como uma ação “a ser realizada anualmente pelo poder público, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência”.

O Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral de Saúde de Adolescentes e Jovens do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde (DAPES/SAS/MS), vem realizando ações e implementando estratégias de gestão que apresentam impactos na redução da gravidez não intencional na adolescência.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio da Coordenação Estadual da Criança e Adolescente, sugere as seguintes recomendações/sugestões, de forma a atender a lei supracitada, para os municípios do estado do Piauí:

- No período carnavalesco, intensificar ações de prevenção da gravidez na adolescência, alertando para casos de violência sexual contra crianças e adolescentes nos municípios, nos locais que houver bailes de matinês de carnaval para crianças e adolescentes;
- Roda de conversa com adolescentes nas UBS's, na Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência, com temas: “Educação e direito sexual e reprodutivo”; “Prevenção da gravidez na adolescência”; Campeonatos de perguntas e respostas; Sorteio de brindes;
- Roda de conversa com adolescentes nas Escolas, na Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência, com temas: “Educação e direito sexual e reprodutivo”; “Prevenção da

gravidez na adolescência”; Campeonatos de perguntas e respostas; Sorteios de brindes;

- Oficinas com a temática: “Uso correto de preservativos e outros métodos contraceptivos de gravidez”;
- Realização de atividades lúdicas de forma a chamar a atenção do público adolescente (10 a 19 anos) para o tema proposto: teatro, músicas, paródias, concurso de desenho, premiações – nas comunidades, escolas, praças e espaços que adolescentes costumam frequentar;
- Caixinhas de perguntas e respostas dirigidos aos adolescentes, nas UBS’s, Escolas, Comunidades, Igrejas, sob as responsabilidades de profissionais da Saúde e Educação em momentos juntos aos adolescentes;
- Atualização da situação vacinal;
- Fortalecimento das ações de cadastramento e qualificação do processo de assistência aos adolescentes no âmbito da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 2.317 de 10 de setembro de 2021, que institui incentivo financeiro federal de custeio aos municípios;
- Estimular notificação de gravidez na adolescência nos municípios para subsidiar políticas públicas intersetoriais na prevenção e promoção da saúde de adolescentes;
- Nas salas de Unidades Básicas de Saúde – UBS’s podem ser reproduzidos filmes relacionados ao tema “Prevenção da Gravidez indesejada na Adolescência”;
- Fazer parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Educação (profissionais), na realização de ações destinadas às (aos) adolescentes;
- Rastrear as gestantes entre 10 e 14 anos com as principais comorbidades: doenças hipertensivas específicas da gravidez, anemia, infecções e prematuridade;
- Promover o trabalho em rede na promoção da saúde com ações de educação em saúde sexual e saúde reprodutiva, atendimento diferenciado através de equipe interdisciplinar incluindo a atenção para população adolescente sob a perspectiva da proteção da condição peculiar da pessoa em desenvolvimento, a fim de efetivar a autonomia e o vínculo junto aos serviços de saúde;
- Promover assistência qualificada, com abordagem diferenciada, para adolescentes de 10 a 14 anos em relação ao maior número de consultas: adaptação da prescrição (linguagem de fácil compreensão); ao ganho ponderal; às questões éticas, legais e hábitos de vida.

Estas sugestões podem ser aliadas ao trabalho educativo que serão desenvolvidas pelas equipes de Saúde/Educação/Assistência Social com o intuito de sensibilizar os adolescentes sobre os cuidados para o sexo seguro, evitando as IST’s e gravidez indesejada na adolescência,

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE  
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
COORDENACÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Pré-natal do parceiro, cuidados com a mãe e o bebê.

Cabe aos municípios o planejamento das ações, de acordo com a sua realidade, recursos e parceiros necessários para o desenvolvimento das ações educativas.

Atenciosamente